

PORTARIA Nº. 908/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em adimplemento a Lei Municipal nº 3.701, de 06 de dezembro de 2016, os seguintes membros para a bancada governamental do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravata - COMDICA, revogando, em tempo, a Portaria nº 660, de 17 de abril de 2023:

BANCADA GOVERNAMENTAL		
TITULARES		
	SERVIDORES	PASTAS
01	Maria Gorete da Silva	Secretaria de Assistência Social e Juventude
02	Maria da Paz dos Santos	Secretaria de Educação
03	Aline Clarice Alves de Abreu	Secretaria de Saúde
04	Maria Ester Gomes de Melo	Secretaria da Mulher
05	Ualisson Oliveira Primo	Secretaria de Segurança e Defesa Social
SUPLENTES		
	SERVIDORES	PASTAS
01	Viviane Ribeiro Salgado Sanjurjo	Secretaria de Assistência Social e Juventude
02	Sandra Maria de Moraes	Secretaria de Educação
03	Aparecida Luana de Lima	Secretaria de Saúde
04	Vital Medeiros de Melo	Secretaria de Controle Urbano
05	João Luiz Gomes de Brito	Secretaria de Segurança e Defesa Social

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 13 de dezembro de 2023.

Joselito Gomes da Silva

Prefeito de Gravata

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravata/PE, CEP 55641-901

Telefone: (81) 3299-1899, ramal 4001,

E-mail: gabinete@gravata.pe.gov.br, site: gravata.pe.gov.br

